



	<b>GOVERNADOR</b> <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b>
<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>	*SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Jose Ricardo Ferreira de Brito</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rafael Thompson de Farias</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Alex Sandro Pedrosa Grillo</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Nelson Rocha</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Julio Cesar Saraiva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Cássio da Condição Coelho (Interino)</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Alessandro Pitombeira Carracena</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Rogério Lopes Brandi</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Sávio Luis Ferreira Neves Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <b>Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires</b>	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque</i>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <b>Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patricio Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>João de Melo Carrilho</i>	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Luanna Santos Cariri</i>
<b>GOVERNO DO ESTADO</b> <b>www.rj.gov.br</b>	

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
Vice-Governadoria do Estado.....	1
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governo.....	1
Planejamento e Gestão.....	4
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	8
Infraestrutura e Obras.....	8
Polícia Militar.....	8
Polícia Civil.....	10
Administração Penitenciária.....	12
Defesa Civil.....	13
Saúde.....	13
Educação.....	15
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	18
Transportes.....	19
Ambiente e Sustentabilidade.....	19
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	20
Cultura e Economia Criativa.....	20
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	20
Esporte e Lazer.....	21
Turismo.....	21
Cidades.....	21
Controladoria Geral do Estado.....	22
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	23
Trabalho e Renda.....	23
Envelhecimento Saudável.....	23
Assistência à Vítima.....	23
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	23
Justiça.....	23
Defesa do Consumidor.....	23
Ação Comunitária e Juventude.....	23
Procuradoria Geral do Estado.....	23
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	24
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	24

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 9785 DE 07 DE JULHO DE 2022

CONSIDERA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE PARA FINS DE PRESERVAÇÃO DA PRÁTICA POLIESPORTIVA, A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE TODA A POPULAÇÃO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro  
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro como patrimônio imaterial o IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE, situado na Avenida Monsenhor Félix, nº 336, no bairro de Irajá, no município do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar a prática poliesportiva, a saúde e o bem-estar de toda a população.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Projeto de Lei nº 5151/2022  
Autoria do Deputado: Dionísio Lins

Id: 2406458

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 48.150 DE 07 DE JULHO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 48.107, DE 31 DE MAIO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTABELECE O PROGRAMA "RECUPERAR IPVA RJ - 2021", RELATIVO CRÉDITO-TRIBUTÁRIOS DE IPVA, INSCRITOS OU NÃO EM Dívida Ativa, Decorrentes de Fatos Geradores Ocorridos até 30 de Novembro de 2020, CUJOS EFEITOS FORAM PRORROGADOS PELA LEI Nº 9.703, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 45 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.525, de 28 de dezembro de 2021, na Lei nº 9.703, de

º de junho de 2022, no Decreto nº 48.107, de 31 de maio de 2022 e o que consta no Processo nº SEI-140017/000914/2022,

**A**  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o teor do caput do art. 4º do Decreto nº 48.107, de 31 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 4º - No pedido de ingresso ao RECUPERA IPVA RJ 2021, que deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2022, devem ser indicados:"

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Id: 2406178

## Atos do Governador

### ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-320001/002164/2021,

**RESOLVE:**

**COMPOR**, nos termos do Decreto nº 46.475 de 25 de outubro de 2018, a Comissão Mista de Transparência, como segue:

**Secretaria de Estado da Casa Civil:**  
Titular: NICOLA MOREIRA MICCIONE - Presidente  
Suplente: AGUINALDO BALON  
**Secretaria de Estado Defesa Civil - SEDEC:**  
Titular: LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO  
Suplente: ALTAMIRO AUGUSTO MUNIZ

**Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM:**  
Titular: LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES  
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS

**Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL:**  
Titular: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE  
Suplente: CRISTIANE DE AGUIAR MARTINS

**Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:**  
Titular: LEONARDO LOBO PIRES  
Suplente: ANA PAULA DE SOUZA BRICIO

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**  
Titular: NELSON ROCHA  
Suplente: ELIZABETH MAURO  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH**  
Titular: JULIO CESAR SARAIVA  
Suplente: JOSÉ CARLOS SIMONIN

**Procuradoria Geral do Estado - PGE:**  
Titular: BRUNO DUBEUX  
Suplente: MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES

**Controladoria Geral do Estado - CGE:**  
Titular: JURANDIR LEMOS FILHO  
Suplente: ANA LUIZA PEREIRA LIMA

Id: 2406419

### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

**RESOLVE:**

**NOMEAR RENATA SHPALER DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial do Governador, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, anteriormente ocupado por Bruno Bierrenbach Bonetti, ID Funcional nº 4263877-1. Processo nº SEI-150001/007619/2022.

**NOMEAR ROBSON DA COSTA FERREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2958854-5, Delegado de Polícia, para exercer, com validade a contar de 06 de abril de 2022, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente

ocupado por Marcus Castro Nunes Maia, ID Funcional nº4137890-3. Processo nº SEI-360309/000126/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 07 de julho de 2022, **ELIZABETH BLANCO PEREZ**, ID FUNCIONAL Nº 877394-7, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100001/001356/2022.

Id: 2406461

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR GUSTAVO GRASSIOTTO SIMÕES MAFALDA**, ID FUNCIONAL Nº 5128287-9, para exercer, com validade a contar de 08 de julho de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leandro Lucas de Souza Moreira, ID Funcional nº5130074-5. Processo nº SEI-150001/015505/2022.

**EXONERAR**, a pedido, e com validade a contar de 29 de junho de 2022, **PEDRO DE OLIVEIRA PERES**, ID FUNCIONAL Nº 5021750-0 do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Serviço de Patrimônio Mobiliário, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150157/000707/2022.

**NOMEAR ALEXANDRE KOICHEM MAGALHÃES**, ID FUNCIONAL Nº 5119482-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Serviço de Patrimônio Mobiliário, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Pedro de Oliveira Peres, ID Funcional nº 5021750-0. Processo nº SEI-150157/000707/2022.

**EXONERAR ALEXANDRE KOICHEM MAGALHÃES**, ID FUNCIONAL Nº 5119482-1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150157/000707/2022.

**EXONERAR NILTON CESAR DE ANDRADE SANTIAGO PONTES**, ID FUNCIONAL Nº 4423123-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003360/2022.

**NOMEAR CAIO MOURA MIRANDA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito